



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

COMUNICADO À SOCIEDADE CAPIXABA

ASSUNTO: GREVE POR TEMPO INDETERMINADO

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, entidade de classe a qual compete à defesa da categoria dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 5.º, inc. XXXIV, alínea a c/c art. 8.º, inc. III da Constituição da República, vem **COMUNICAR À SOCIEDADE CAPIXABA** que convocou Assembleia Geral da Categoria (sindicalizados e não sindicalizados), realizada no dia 26/09/2015, a qual se instalou e deliberou, nos termos do Estatuto, pela deflagração de greve em razão da omissão do Tribunal de Justiça e do Governo do Estado quanto às reivindicações da categoria, especialmente o cumprimento do Ato Normativo n.º 056/2014 (data-base) e do disposto no art. 37, inc. X da Constituição (Revisão Geral Anual) e da Pauta de Reivindicações protocolada em fevereiro de 2015. A paralisação também é motivada por melhoria das condições de trabalho, igualdade nas negociações, valorização e respeito à categoria.

Diante do exposto, o **SINDIJUDICIÁRIO/ES** comunica à população capixaba que os trabalhadores do Poder Judiciário Capixaba promoverão mobilizações como forma de luta por seus direitos e paralisarão suas atividades por tempo indeterminado, mantendo um plantão de 30% (trinta por cento) dos servidores para atendimento às medidas urgentes e emergentes.

Atenciosamente,

Vitória, ES, 29 de setembro de 2015.

ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO
Presidente do SINDIJUDICIÁRIO/ES